



Objetivo

Promover o caráter público das florestas, fomentando a oferta de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais;

Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos;

Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

Descrição

Apoio aos investimentos decorrentes das ações de melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas, nomeadamente a instalação de espécies florestais ou arbustivas, operações silvícolas, infraestruturas de apoio e proteção, material e equipamentos, reabilitação e reconversão de povoamentos florestais, bem como outros investimentos e operações elegíveis.

Beneficiários Elegíveis

- Detentores e/ou responsáveis pela gestão de espaços florestais e agroflorestais privados, públicos, municipais e comunitários;
- Agrupamentos de produtores (associações e cooperativas).

Condições de Acesso

- Área contígua igual ou superior a 0,5 ha;
- Cumprir as disposições técnicas preconizadas no PROF-RAM e em conformidade com os demais instrumentos de planeamento e gestão aplicáveis;
- Caso a operação incida em sítio da Rede Natura 2000, a proposta deve incluir um parecer favorável emitido pela entidade gestora do sítio;
- Integrar um PGF ou instrumento equivalente;
- Demonstrar coerência com os planos de proteção florestal estabelecidos pelas entidades competentes;
- Não ser beneficiário de apoios no âmbito da Intervenção F.8.8 - Compromissos silvoambientais e climáticos, durante o período de execução física e financeira dos projetos de investimento;
- Consultar os critérios na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

F.2.5 – Investimento na Melhoria da Resiliência e Valor Ambiental das Florestas

Apoio

- Atribuição de uma ajuda a fundo perdido aos investimentos elegíveis, com uma taxa de apoio para promotores públicos e privados de 100%;
- Consultar os custos elegíveis e não elegíveis e informação específica na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Como se Candidatar

Consultar informação no [portal do PEPAC na RAM](#).

Submissão de candidatura na [plataforma Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: a publicar

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)